



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 007/2024 do Conselho Fiscal do Instituto de**
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE.**
3 Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (25-07-2024), às
4 quatorze horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniram-se os membros
5 do Conselho Fiscal presentes: Berenice Teodoro Estigarribia e Nixon Ricardo Assis, para
6 apreciação e análise das contas referente ao mês de junho de 2024. Analisamos o Sumário
7 Executivo que apresenta as principais informações do Relatório Mensal de Investimentos de 2024
8 do PrevlBrilhante, emitido pela Actuarial Consultoria & Investimento, constando todos os
9 investimentos, a rentabilidade e os riscos das diversas modalidades de operações realizadas na
10 aplicação dos recursos do PrevlBrilhante, as aplicações e resgates em conformidade e todo
11 processo decisório de investimentos aderente a Política de Investimentos do Instituto, bem como
12 enviado no prazo o demonstrativo dos investimentos. O PrevlBrilhante tem atualmente 81,20%
13 aplicados em renda fixa e 18,73% aplicados em renda variável, e disponibilidade financeira (conta
14 corrente) 0,07%. A carteira de investimentos do PrevlBrilhante teve no mês de junho uma
15 rentabilidade de 0,27%, contra uma meta atuarial de 0,63% e no trimestre a rentabilidade
16 acumulada da carteira foi de -0,15%, a meta atuarial de 2,32%, enquanto que a meta atuarial no
17 mesmo período é de (IPCA + 5,15%) e estão devidamente enquadrados conforme Resolução nº
18 4963/2021. Em relação aos demonstrativos de aplicações e investimentos dos recursos enviados
19 mensalmente através do CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de
20 Previdência Social, o DAIR (Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos
21 referente ao mês de junho/2024, estando dentro do prazo para envio, foi enviado no dia 25 de
22 julho de 2024. Observamos que os repasses previdenciários feito pelo Município de Rio Brilhante,
23 Câmara Municipal e Instituto foram feitos com pontualidade. Foram analisadas todas as
24 autorizações e recomendações das Resoluções conferidas pelo Conselho Curador, as mesmas
25 encontram-se regulamentadas e publicadas no Diário Oficial do Município. Não houve compra
26 direta. Houve participação da Diretora Presidente Evone Bezerra Alves, Diretora Financeira
27 Valéria Carlos de Lima, Presidente do Conselho Curador Zélia Pereira Renovato da Silva,
28 membros do Conselho Curador Alenice Pereira Ribeiro e Edy Carolina Mendonça Domingues e
29 membro do Conselho Fiscal Berenice Teodoro Estigarribia em Belém-PA nos dias 26 a 28 de
30 junho para participar do 57º Congresso Nacional da ABIPEM (Associação Brasileira de
31 Instituições de previdência Estaduais e Municipais) e na ocasião o PrevlBrilhante recebeu a
32 premiação no 6º Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária da Abipem,
33 conquistando o 2º lugar. Os relatórios estão devidamente preenchidos e anexados adequadamente
34 no Movimento do mês. Foi observado que o Decreto Nº 26.997 de 27 de fevereiro de 2019, que



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

35 dispõe sobre a criação e regulamentação do Comitê de Investimentos sobre pagamento referente
36 aos Jetons de 05 (cinco) UFERMS, Lei nº 1.167 de 22 de dezembro de 2000, Art. 27-A que fica
37 instituído o pagamento de Jetons aos membros titulares dos Conselhos Curador e Fiscal e Comitê
38 de Investimentos, por mês foram pagos aos membros que compareceram em todas as reuniões
39 realizadas no 1º semestre de 2024, a título de assiduidade, conforme consta no relatório do
40 Movimento do mês. O valor do aporte financeiro mensal da Prefeitura foi de R\$ 873.460,69 e o
41 aporte financeiro da Câmara foi de R\$ 14.292,83, totalizando R\$ 887.753,52 repassados dentro do
42 prazo. O valor do repasse previdenciário mensal da Prefeitura foi de R\$ 670.939,97 (Patronal) e
43 R\$ 670.939,97 (Servidor) e o aporte financeiro da Câmara Municipal foi de R\$ 13.776,68
44 (Patronal) e R\$ 13.776,68 (Servidor). Quanto ao relatório do Diretor Secretário e de Benefícios,
45 observamos que o Previsão Brilhante possui atualmente, 372 (trezentos e setenta e dois) aposentados,
46 36 (trinta e seis) pensionistas do grupo Previsão Brilhante, 02 (dois) aposentados da Câmara
47 Municipal, 32 (trinta e dois) aposentados do Grupo Massa Segregada e 31 (trinta e um)
48 pensionistas do grupo Massa Segregada. Não houve geração de benefícios. As despesas com
49 benefícios foram de R\$ 2.081,868,25 e a taxa de administração do Previsão Brilhante foi de R\$
50 147.494,20. Após análise e verificação dos documentos apresentados, estando os gastos dentro do
51 previsto e as aplicações em conformidade com as exigências da Legislação em vigor, este
52 Conselho declara aprovada as contas do mês de junho/2024, o Relatório dos Investimentos mês de
53 junho, do 2º trimestre de 2024 e 1º semestre de 2024 e o Parecer do Comitê de Investimentos
54 também referente ao mês de junho/24 em atendimento ao art. 136 da Portaria MPS nº 1.467, de 02
55 de junho de 2022 e suas alterações, que estabelece que a unidade gestora deverá elaborar, no
56 mínimo, trimestralmente, relatórios detalhados sobre a rentabilidade, os riscos das diversas
57 modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do regime e a aderência à
58 política de investimentos. Nada mais havendo a tratar encerram a reunião, lavrando-se a presente
59 ata.

60 **ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA**

61 **BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA**

62 **NIXON RICARDO ASSIS**